UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO

NORMAS COMPLEMETARES

A diretora do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação faz saber aos interessados que de acordo com o **Edital n.º 96/2013, de 29 de novembro de 2013, do Magnífico Reitor da Universidade Federal de Goiás, publicado no D.O.U de 02/12/2013, seção 3, páginas 74 e 75,** encontram-se abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de **01 (um) professor por tempo determinado**, observando-se o que contém a Resolução n.º 373 do CCEP de 02 de março de 1994 e as seguintes condições:

1. DAS VAGAS:

1.1. **Unidade:** Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação.

ÁREA	DISCIPLINA	QUANTIDADE	REGIME
Comunicação	Língua Portuguesa	01	40 horas

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. **Período**: 02/12/2013 a 11/12/2013

2.2. **Local**: Secretaria do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação.

2.3. **Horário**: 08h às 16h

2.4. **Taxa**: R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a ser recolhida no Banco do Brasil. A Guia de Recolhimento da União é obtida no sítio do CEPAE na internet (www.cepae.ufg.br), devendo ser preenchidos os seguintes dados: nome do candidato e CPF do candidato.

2.5. **Documentos exigidos para serem entregues na Secretaria do CEPAE:**

2.5.1. Ficha de Inscrição (02 vias) **(sítio do CEPAE na internet: www.cepae.ufg.br)**;

2.5.2. Declaração de não acumulação de cargos no Serviço Público **(no sítio do CEPAE na internet: www.cepae.ufg.br)**;

2.5.3. Documento comprobatório da conclusão do curso de Licenciatura Plena em Letras/Português;

2.5.4. Curriculum Vitae, devidamente comprovado;

2.5.5. Fotocópia da Identidade e CPF;

2.5.6. Comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição;

3. DO PROCESSO SELETIVO:

3.1. **Sorteio do Ponto**: dia 16/12/2013 (segunda-feira), às 08 horas, na sala da subárea de Português.

3.2. **Prova**: Sorteio da ordem de apresentação da prova didática e prova didática, com duração de 50 (cinquenta) minutos, a ser realizada no dia 17/12/2013 (terça-feira), a partir das 08 horas, perante a Banca Examinadora composta por 3 (três) Professores, designada pela Diretora do CEPAE. Dependendo da quantidade de candidatos inscritos, o número de dias para a realização da prova didática poderá ser ampliado.

3.3. **Seleção dos Candidatos**: Cada Membro da Banca Examinadora atribuirá a cada candidato uma nota variável de 0 (zero) a 10 (dez) e serão aproveitados os candidatos que, a partir da média mínima 7,0 (sete), obtiverem maior média, nos limites do Parágrafo Único do art. 10 da Resolução 373/CCEP.

3.4. **Divulgação do resultado**: A Comissão Examinadora divulgará o dia, a hora e o local em que será proclamado o resultado final do julgamento da Prova Didática.

4. DO RECURSO:

4.1. **Prazo para recurso**: Nas 24 (vinte e quatro) horas que se seguirem a proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo à Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor para apreciação.

Goiânia, 02 de dezembro de 2013.

Profª. Dra. Maria José Oliveira de Faria Almeida
Diretora do CEPAE/PROGRAD/UFG

iamn/13

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO

LISTA DE PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO

ÁREA: COMUNICAÇÃO
SUBÁREA: PORTUGUÊS

1.Variação linguística e ensino de língua portuguesa;

2. Gêneros discursivos e leitura;

3. Intertextualidade e interdiscursividade no texto;

4. Coesão e coerência na produção da redação escolar;

5. A argumentação no texto de opinião;

6. A prática de leitura do texto dramático em sala de aula;

7. A prática de leitura do texto narrativo na sala de aula;

8. A prática de leitura do texto lírico na sala de aula;

9. Literatura juvenil: possibilidades de abordagem;

10. Os gêneros do discurso jornalístico na sala de aula.

Profa. Dra. Ilse Leone B. C. de Oliveira
Presidente

iamn/13